

**PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE  
AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

**Art. 1º** O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna (PGMQ), no âmbito da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), reger-se-á pelo presente normativo.

**Art. 2º** O PGMQ tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna na Unifesspa.

**Art. 3º** O PGMQ deve ser aplicado tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna. As avaliações devem incluir todas as fases da atividade de auditoria interna, quais sejam, os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento, de forma a aferir:

- I. o alcance do propósito da atividade de auditoria interna;
- II. a conformidade dos trabalhos com as disposições da IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, da IN SFC/CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017 e com as normas e procedimentos de auditoria estabelecidos pela Unifesspa; e
- III. a conduta ética e profissional dos auditores.

**Art. 4º** Os resultados do PGMQ serão utilizados como base para os processos de capacitação de auditores e de melhoria contínua da atividade de auditoria interna.

**Art. 5º** O PGMQ será implementado por meio de avaliações internas e externas de qualidade, assim consideradas:

- I. Avaliações internas.
  - a) Monitoramento contínuo.
  - b) Avaliações periódicas.
- II. Avaliações externas.

**§ 1º** O monitoramento contínuo contempla, entre outras, as seguintes atividades:

**1) Planejamento e supervisão dos trabalhos de auditorias** - Verificação da conformidade das atividades de planejamento com os prazos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna.

**2) Revisão de documentos, de papéis de trabalho e de relatórios de auditoria** - Estabelecimento de procedimentos de assinaturas do revisor na execução das revisões, visando gerar maior confiabilidade nos documentos produzidos pela Audin.

**3) Estabelecimento de indicadores de desempenho** - Os Indicadores Gerenciais da Audin foram sugeridos na proposta da CGU, disponível na internet, baseados na IN 04/SFC/2018 (Quantificação de benefícios pela UAIG) e no Manual de contabilização de benefícios, elaborados também pela SFC, conforme segue:

**a) Tempo médio de realização das auditorias**

- Forma de Aferição: Média de dias entre a data de conclusão e a data de início das auditorias.
- Explicação: Tempo médio, em dias, entre a data de conclusão e a data de início das auditorias.
- Finalidade: Apoia a avaliação sobre a tempestividade das entregas da auditoria.

**b) HH médio das auditorias**

- Forma de Aferição: HH Utilizado / Auditorias Realizadas.
- Explicação: HH médio alocado aos trabalhos de auditoria.
- Finalidade: Apoia a avaliação sobre o esforço (e o custo) despendido com cada trabalho e a tomada de decisão sobre sua relevância em face dos resultados esperados.

**c) Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria**

- Forma de Aferição: HH Alocado ao PAINT / HH Total.
- Explicação: Percentual de trabalhos de auditoria na composição do PAINT.
- Finalidade: Apoia a tomada de decisão sobre a alocação da capacidade operacional da UAIG.

**d) Eficácia das recomendações**

- Forma de Aferição: Recomendações Atendidas / Recomendações Emitidas.
- Explicação: Percentual de recomendações emitidas efetivamente implementadas pela gestão.
- Finalidade: apoia a avaliação sobre a qualidade e a exequibilidade das recomendações obtidas.

**e) Benefícios financeiros**

- Forma de Aferição: Benefícios Financeiros / Ano.
- Explicação: Resultados financeiros efetivos decorrentes dos trabalhos de auditoria (economias obtidas; desperdícios evitados; etc.) por ano.
- Finalidade: Proporciona avaliação quanto à efetividade da auditoria interna.

**f) Benefícios não-financeiros**

- Forma de aferição: Benefícios não-financeiros / Ano.
- Explicação: Melhorias estruturantes não-financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos de auditoria (melhoria de controles; melhoria de processos; etc.) por ano.
- Finalidade: proporciona avaliação quanto à efetividade da auditoria interna.

**4) Avaliação realizada pelos auditores, após a conclusão dos trabalhos** – A avaliação realizada pelos auditores deverá conter, no mínimo, os requisitos propostos no Anexo III - PESQUISA DE AVALIAÇÃO DOS AUDITORES SOBRE OS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, conforme proposta disponibilizada no portal da CGU.

**5) Feedback de gestores e de partes interessadas:**

Em alinhamento ao “item 3.5.1.1 Avaliações internas” do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (Instrução Normativa nº 8, de 06/12/2017-CGU/SFC), de forma ampla, para aferir a percepção da alta administração sobre a agregação de valor da atividade de auditoria interna, será utilizado o modelo de questionário fornecido pela CGU<sup>1</sup>, constante do Anexo I - PESQUISA DE PERCEPÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA. De forma pontual, considerando os trabalhos individuais de auditoria realizados, será aplicado questionário aos gestores envolvidos nos respectivos trabalhos,

<sup>1</sup> Fonte: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA - Audin

conforme Anexo II - PESQUISA DE AVALIAÇÃO DOS GESTORES (CLIENTES) SOBRE OS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA.

6) **Listas de verificação (checklists) – Após a finalização da execução da ação de auditoria-** Serão utilizadas para averiguar se manuais e procedimentos de auditoria estão sendo adequadamente observados, nos moldes do Anexo IV.

§ 2º As avaliações periódicas, conforme elenca o “item 3.5.1.1.2” do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (Instrução Normativa nº 8, de 06/12/2017-CGU/SFC) serão realizadas de forma sistemática, abrangente e permanente, com base em roteiros de verificação previamente estabelecidos, para avaliar a qualidade, a adequação e a suficiência:

- a) do processo de planejamento;
- b) das evidências e dos papéis de trabalho produzidos ou coletados pelos auditores;
- c) das conclusões alcançadas; da comunicação dos resultados; do processo de supervisão; e
- d) do processo de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos individuais de auditoria.

§ 3º As atividades relativas às avaliações internas de qualidade poderão ser realizadas por meio de amostragem.

§ 4º Para a consecução das avaliações internas periódicas, cumpre ao Chefe da Auditoria Interna (Titular da UAIG):

I - designar, por meio de Ordem de Serviço (OS) e dentre os servidores lotados na Audin, responsável (eis) para cada ciclo de avaliação interna de qualidade empreendida;

II - supervisionar e apoiar a equipe de avaliação, garantindo que os servidores designados estejam suficientemente treinados e disponham de conhecimentos técnicos apropriados para a realização dos trabalhos; e,

III - atentar para que o(s) servidor(es) que tenha(m) atuado em uma determinada ação de controle não seja(m) o(s) avaliador(es) desse mesmo trabalho, restando tal atribuição a outro(s) integrante(s) do processo de avaliação.

§ 5º Conforme disposto no “item 3.5.1.2” do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (Instrução Normativa nº 8, de 06/12/2017-CGU/SFC), as avaliações externas serão realizadas, no mínimo, a cada 5 anos, com o objetivo de obter opinião independente sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria realizados e sua conformidade com princípios e normas aplicáveis.

§ 6º As avaliações externas serão conduzidas por profissional ou organização qualificado e independente, externo à estrutura da Unifesspa, ou por meio de autoavaliação com posterior validação externa independente.

§ 7º As avaliações externas de qualidade serão realizadas com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), nos termos da Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019, ou legislação vigente.

§ 8º O Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) também poderá ser utilizado, de forma suplementar, no contexto das avaliações internas periódicas.

**Art. 6º** A Auditoria Interna da Unifesspa tem as suas competências delineadas nos artigos 13 ao 16 da Resolução nº 106 de 17.08.2021/Conselho Universitário-CONSUN, quais sejam:

I – avaliar e, quando necessário, recomendar adoção de medidas apropriadas para a melhoria do processo de governança no cumprimento dos seguintes objetivos: a) assegurar o gerenciamento eficaz do desempenho organizacional e *accountability*; b) comunicar as informações relacionadas aos riscos e aos controles às áreas apropriadas da Unidade Auditada.

II – avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria do processo de gerenciamento de riscos, observando se nesse processo: a) os riscos significativos são identificados e avaliados; b) as respostas aos riscos são estabelecidas de forma compatível com a avaliação de risco da Unidade Auditada; c) as informações sobre riscos relevantes são coletadas e comunicadas de forma oportuna, permitindo que os responsáveis cumpram com as suas obrigações;

d) os potenciais riscos de fraude são identificados e se há controles para tratamento desses riscos.

III – avaliar se os controles internos são identificados, aplicados e efetivos na resposta aos riscos. A avaliação deve contemplar: a) o alcance dos objetivos estratégicos; b) a confiabilidade e integridade das informações; c) a eficácia e eficiência das operações e programas; d) a salvaguarda dos ativos; e e) a conformidade com leis, regulamentos, políticas e procedimentos internos e externos.

IV - Acompanhar o cumprimento das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, execução dos programas e dos orçamentos no âmbito da entidade, visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;

V - Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;

VI - Orientar, subsidiariamente, os dirigentes da entidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;

VII - Examinar e emitir parecer prévio de Auditoria Interna em conformidade com as Instruções Normativas que regem a matéria, emanadas pelos Órgãos de Controle;

VIII - Acompanhar a implementação das recomendações/determinações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União - TCU;

IX - Comunicar, tempestivamente, quando da análise em ação de auditoria específica, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares que causaram prejuízo ao erário, à Secretaria Federal de Controle Interno, após dar ciência ao presidente do CONSUN e esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo, para ressarcir à entidade;

X - Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT do exercício seguinte, e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIN, a serem encaminhados à CGU/Regional-PA (inseridos no e-Aud), para efeito de integração das ações de controle, nos termos estabelecidos nas Instruções Normativas vigentes;

XI - - Submeter ao CONSAD o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, para apreciação e aprovação;

XII - Apresentar ao CONSAD o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIN, para apreciação, conforme prazo definido na norma vigente;

XIII - Promover estudos acerca das normas, orientações internas e procedimentos operacionais, elaborando recomendações, com vistas a sua adequação, atualização, sistematização, padronização e simplificação;

XIV - Elaborar o Manual de Auditoria Interna, bem como as atualizações e submetê-lo à análise e aprovação do CONSAD, devendo constar, no mencionado instrumento técnico, a normatização, sistematização e padronização dos procedimentos de auditoria;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA - Audin

XV - Prestar serviços de consultoria à Alta Administração, mediante encaminhamento da demanda para apreciação do Reitor ou do CONSUN, desde quando abordem assuntos estratégicos da gestão, como os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos e que sejam condizentes com os valores, as estratégias e os objetivos da Auditoria Interna;

XVI - Avaliar os processos de gestão de riscos e controles, em especial, os seguintes aspectos: adequação e suficiência dos mecanismos de gestão de riscos e de controles estabelecidos; eficácia da gestão dos principais riscos; e conformidade das atividades executadas em relação à política de gestão de riscos da organização;

XVII - Instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ que contemple todas as atividades de auditoria interna, tendo por base os requisitos estabelecidos pelo órgão de controle interno, os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema;

XVIII - Instituir e manter uma Política de Elaboração, Armazenamento e Acesso aos Papéis de Trabalho, que discipline a organização, armazenamento, manutenção do sigilo e acesso dos registros das atividades de auditoria interna;

XIX - Adotar sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da sua atuação, adotando princípios e metodologia compatíveis com regulamentação pelo órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal de modo a permitir consolidação;

XX - Assegurar a suficiência e a adequação das evidências de auditoria para apoiar achados, recomendações e conclusões da auditoria;

XXI - Auxiliar a Instituição para o atendimento de recomendações e determinações expedidas pelos órgãos de controle;

XXII - Acompanhar o resultado da avaliação e de apuração, dos indícios identificados em atividades de auditoria junto à Unidade Correccional da Unifesspa (Divisão de Processos Disciplinares - DIPROD);

XXIII - Comunicar periodicamente informações sobre os resultados das atividades da Audin ao CONSAD e ao Dirigente Máximo da Instituição;

XXIV- Desenvolver outras atividades típicas de auditoria.

**Art. 7º** Os resultados do PGMQ devem ser reportados anualmente ao Conselho Universitário (CONSUN), contemplando, no mínimo, as seguintes informações:

- I. o escopo, a frequência e os resultados das avaliações internas e externas realizadas;
- II. o nível de capacidade da Auditoria Interna da Unifesspa, conforme Modelo IA-CM;
- III. as oportunidades de melhoria identificadas;
- IV. as fragilidades com potencial de comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna;
- V. os planos de ação corretiva, se for o caso;
- VI. o andamento das ações para melhoria da atividade de auditoria interna.

## ANEXOS

ANEXO I: PESQUISA DE PERCEPÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A  
ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Esta ação é parte do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), que tem por objetivo promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e eficiência da atividade da Auditoria Interna.

**Observações gerais:**

- **Objetivo:** avaliar a percepção da alta administração da organização acerca da atuação da unidade de auditoria interna.
- **Periodicidade:** preferencialmente anual
- **Destinatários principais:** alta administração (Reitor, Pró-Reitores e diretores)
- **Forma de coleta:** questionários não identificados
- **Forma de apresentação:** resultados consolidados

Indique seu grau de concordância em relação às seguintes afirmações referentes à atuação da Unidade de Auditoria Interna:

a) A atividade de auditoria interna contribui para melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da gestão.

- Concordo totalmente  
 Concordo parcialmente  
 Discordo parcialmente  
 Discordo totalmente  
 Não tenho opinião sobre esse ponto

b) Os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna abordam temas relevantes para a gestão.

- Concordo totalmente  
 Concordo parcialmente  
 Discordo parcialmente  
 Discordo totalmente  
 Não tenho opinião sobre esse ponto

c) Os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna fornecem suporte para a tomada de decisão.

- Concordo totalmente  
 Concordo parcialmente  
 Discordo parcialmente  
 Discordo totalmente  
 Não tenho opinião sobre esse ponto

d) As recomendações emitidas pela unidade de auditoria interna contribuem para a melhoria da gestão.

- Concordo totalmente  
 Concordo parcialmente  
 Discordo parcialmente  
 Discordo totalmente

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA - Audin**

Não tenho opinião sobre esse ponto

e) A atividade de auditoria interna agrega valor à gestão.

Concordo totalmente

Concordo parcialmente

Discordo parcialmente

Discordo totalmente

Não tenho opinião sobre esse ponto



**ANEXO II: PESQUISA DE AVALIAÇÃO DOS GESTORES (CLIENTES) SOBRE OS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA**

Esta ação é parte do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), que tem por objetivo promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e eficiência da atividade da Auditoria Interna.

**Observações gerais:**

- **Objetivo:** obter avaliação dos gestores (clientes) sobre a relevância e qualidade do trabalho de auditoria realizado
- **Periodicidade:** após a conclusão de cada trabalho individual de auditoria
- **Destinatários:** gestores (clientes) da área/processo auditado
- **Forma de coleta:** questionários preferencialmente não identificados
- **Forma de apresentação:** resultados consolidados em um determinado período de tempo

Indique seu grau de concordância em relação às seguintes afirmações referentes ao trabalho de auditoria que teve como produto o Relatório nº XXXX/20XX:

a) A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada.

- Concordo totalmente  
 Concordo parcialmente  
 Discordo parcialmente  
 Discordo totalmente  
 Não tenho opinião sobre esse ponto

b) Houve adequada comunicação, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria.

- Concordo totalmente  
 Concordo parcialmente  
 Discordo parcialmente  
 Discordo totalmente  
 Não tenho opinião sobre esse ponto

c) Houve adequada apresentação, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores.

- Concordo totalmente  
 Concordo parcialmente  
 Discordo parcialmente  
 Discordo totalmente  
 Não tenho opinião sobre esse ponto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA - Audin

d) Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos foram razoáveis.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

e) As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

f) A Reunião de Busca Conjunta de Soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente,
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

g) Os auditores internos demonstraram, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

**ANEXO III: PESQUISA DE AVALIAÇÃO DOS AUDITORES SOBRE OS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA**

Esta ação é parte do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), que tem por objetivo promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e eficiência da atividade da Auditoria Interna.

**Observações gerais:**

- **Objetivo:** obter avaliação dos auditores sobre a relevância e qualidade do trabalho de auditoria realizado
- **Periodicidade:** após a conclusão de cada trabalho individual de auditoria
- **Destinatários:** equipe de auditoria
- **Forma de coleta:** questionários preferencialmente não identificados
- **Forma de apresentação:** resultados consolidados em um determinado período de tempo

Indique seu grau de concordância em relação às seguintes afirmações referentes ao trabalho de auditoria que teve como produto o Relatório nº XXXX/20XX:

a) A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada.

- Concordo totalmente  
 Concordo parcialmente  
 Discordo parcialmente  
 Discordo totalmente  
 Não tenho opinião sobre esse ponto

b) Houve adequada comunicação ao gestor, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria.

- Concordo totalmente  
 Concordo parcialmente  
 Discordo parcialmente  
 Discordo totalmente  
 Não tenho opinião sobre esse ponto

c) Houve adequada apresentação ao gestor, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores.

- Concordo totalmente  
 Concordo parcialmente  
 Discordo parcialmente  
 Discordo totalmente  
 Não tenho opinião sobre esse ponto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
AUDITORIA INTERNA - Audin

d) Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos pelo gestor foram razoáveis.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

e) As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

f) A Reunião de Busca Conjunta de Soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

g) A intensidade e qualidade do processo de supervisão da auditoria foi adequada.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

h) Houve adequada alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de planejamento da auditoria.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

i) Houve adequada alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de execução da auditoria.

- Concordo totalmente
- Concordo parcialmente
- Discordo parcialmente
- Discordo totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto

### ANEXO IV: CHECKLIST DE AVALIAÇÃO INTERNA DE QUALIDADE

Esta ação é parte do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), que tem por objetivo promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e eficiência da atividade da Auditoria Interna.

Avaliação Interna de Qualidade		Ordem de Serviço:	
Unidade Executora:		Linha de Atuação:	
Data da Avaliação:		Avaliado por:	
Data da Revisão:		Revisado por:	
Itens de Verificação		Avaliação	Observações/Evidências
<b>1. Planejamento do Trabalho</b>			
1.1 A análise preliminar do objeto de auditoria foi adequadamente documentada com informações relevantes para entendimento de: objetivos, estrutura, responsabilidades, recursos e referenciais normativos, entre outros?			
1.2 A definição dos objetivos e do escopo dos trabalhos:	1.2.1 Contemplou identificação e avaliação dos riscos inerentes?		
	1.2.2 Contemplou identificação e avaliação preliminar dos controles internos existentes?		
1.3 Quanto à Matriz de Planejamento:	1.3.1 Registra, entre outras informações, as questões de auditoria, os critérios de avaliação e os testes a serem aplicados?		
	1.3.2 Contempla questões de auditoria relevantes em face do fator motivador da auditoria (problema ou risco)?		
1.4 Quanto aos testes propostos:	1.4.1 Proporcionam respostas a cada uma das questões de auditoria?		
	1.4.2 Abordam aspectos relacionados a governança, gestão de riscos, integridade e/ou controles internos relativos ao objeto de auditoria?		
<b>2. Execução dos Exames</b>			
2.1 A organização e a forma de identificação dos Papéis de Trabalho (documentação de auditoria) permitem relacionar os papéis de trabalho/evidências com os testes/questões de auditoria planejados?			

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**AUDITORIA INTERNA - Audin**

2.2 Existe PT que registra o plano amostral selecionado para avaliação?			
2.3 Os PT de análise contém conclusões para todos os testes e indicação de evidências?			
2.4 As evidências são adequadas e suficientes?			
2.5 Consta Matriz de Achados adequadamente preenchida?			
<b>3. Comunicação final dos resultados do trabalho</b>			
3.1 A comunicação final dos resultados do trabalho apresenta os objetivos (gerais e/ou específicos) do trabalho (ou as questões de auditoria) e o escopo e a metodologia aplicada, respostas às questões/objetivos de auditoria?			
3.2 Os achados individualmente considerados:	3.2.1 são relevantes?		
	3.2.2 guardam correlação com os objetivos específicos/questões de auditoria?		
	3.2.3 estão compatíveis com as avaliações e evidências registradas nos PT e com a matriz de achados?		
3.3 Os achados individualmente considerados contemplam no seu desenvolvimento os seguintes componentes (complete):	3.3.1 Critério?		
	3.3.2 Condição?		
	3.3.3 Causa?		
	3.3.4 Efeito?		
3.4 As recomendações emitidas:	3.4.1 São significativas?		
	3.4.2 São exequíveis e monitoráveis?		
3.5 Em que medida a comunicação final dos resultados é:	3.5.1 Clara, completa, concisa e precisa?		
	Objetiva e construtiva?		